



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 119/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Ana Cristina Gonzaga de Torres.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0022481-98.2021.4.01.8004

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora **ANA CRISTINA GONZAGA DE TORRES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas - NUCGP, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Ana Cristina Gonzaga de Torres
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCGP
Início:	A partir da publicação
Prazo:	12 meses

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 10/05/2022, às 21:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15627348** e o código CRC **6758EC65**.